



PROJETO DE LEI

Altera o anexo único da Lei nº 18.531, que "consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para acrescentar objetivos específicos na Semana Estadual do Hip Hop.

Art. 1º O anexo único da Lei nº 18.531, de 05 dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante no anexo único desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo estadual poderá regulamentar esta Lei para garantir a sua execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de maio de 2023.

**Anexo único
(Altera o anexo único da Lei nº 18.531, de 05 de dezembro de 2022)**

*"Anexo único
Novembro
Semanas*

<i>Período entre os dias 12 e 20</i>	<i>Semana Estadual do Hip Hop. Durante a Semana Estadual do Hip Hop poderão, por iniciativa dos integrantes deste movimento cultural e/ou das entidades que os congregam, ser realizadas manifestações artísticas, oficinas, debates, palestras, entre outras, visando a propagar a cultura Hip Hop, como ferramenta de integração social e de ressocialização dos jovens das periferias.</i>	<i>Lei original nº 15.353, de 10 de dezembro de 2010</i>
--------------------------------------	--	--

Sala das sessões, de maio de 2023.

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Marcos José Abreu (Marquito)

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei de alteração da legislação estadual que instituiu a Semana Estadual do Hip Hop.

O Hip-Hop é um movimento cultural de transformação social. Segundo os registros, esse movimento teve início nos EUA, na década de 1960, como forma de reação aos conflitos sociais e à violência urbana. No Brasil, ele chegou nos anos 1980, através do Break Dance.

Atualmente é um movimento disseminado e crescente, principalmente na juventude.

Vários Estados e Municípios já aprovaram Leis para instituir datas de comemoração ao Hip Hop, na forma de dia ou semana.

O Estado de Santa Catarina também já fez isso, no ano de 2010, quando a Assembleia Legislativa aprovou e o Governador sancionou a Lei da Semana Estadual do Hip Hop.

Dia 12 de maio, que propomos como novo dia inicial da Semana Estadual, também é dia Mundial do Hip Hop.

Entretanto, há a necessidade fazer as devidas adequações/atualizações na legislação que trata do tema em nosso Estado, na forma como propomos no presente Projeto.

Ante o exposto, solicitamos aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de maio de 2023.

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Marcos José Abreu (Marquito)



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 18/05/2023, às 20:22.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 19/05/2023, às 08:32.
